



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**ATA nº 03/2022 - CGC/2022**

**MEMÓRIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**COMITÊ DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

14 de dezembro de 2022, 15:00

Local: Sala de Reuniões CO-05 com transmissão via Teams  
(Link aqui: [Gravação da Reunião](#))

**I - Participantes:**

<b>UNIDADE</b>	<b>NOME</b>
<b>SG</b>	Rafael Meira Luz
<b>CN</b>	Bernardo Maciel Vieira
<b>OUVIDORIA</b>	Andréa Moura Santos Sampaio
<b>CALJ</b>	Patrícia Ferreira Wanderley de Siqueira
<b>CCAF</b>	Nelson Silva de Assis
<b>CDDF</b>	Andrea Teixeira de Souza
<b>CDDF</b>	Lorena Bittencourt de Toledo Lessa
<b>CEC</b>	Larissa Melo de Souza Abreu
<b>CMA</b>	Letícia Porchera
<b>CPAMP</b>	Camilla Del'Isola Diniz Schver
<b>CPAMP</b>	João Barbosa Lima
<b>CPE</b>	Rogério Carneiro Paes
<b>CS</b>	Cristiane Capita Salgado Braga
<b>CSP</b>	Fernanda Balbinot
<b>ENASP</b>	Fernanda Balbinot
<b>UNCMP</b>	Munique Teixeira Vaz
<b>UNCMP</b>	Vladimir da Matta Gonçalves Borges
<b>SECOM</b>	Natália Senna Veloso
<b>SECOM</b>	Bruna Paes Valadão
<b>SGE</b>	Soraia Ofugi Rodrigues
<b>SGE</b>	Aline Nogueira Dutra
<b>SGE</b>	César Hideyuki Maruno Justino

O Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Adjunto, na condição de Presidente do CGC fez a abertura da reunião após verificar a existência do quórum exigido no art. 20 da Portaria CNMP-PRESI nº 197, de 3 de novembro de 2020, passando a palavra para a Secretária de Gestão Estratégica fazer a apresentação da pauta.

## **II - Desenvolvimento da reunião e deliberações:**

### **II.1 Apresentação dos assuntos que compõem a pauta da reunião**

A Secretária de Gestão Estratégico apresentou os 4 seguintes itens de pauta para análise e deliberação:

1. Prorrogação do Planejamento Estratégico – PE CNMP.
2. Apresentação e aprovação do Plano de Gestão 2023.
3. Aprovação do calendário de reuniões do CGC em 2023.
4. Informe sobre proposta de novo indicador que toma por base o levantamento integrado de governança e gestão do TCU.

### **II.2 Discussão do primeiro item da pauta: Prorrogação do Planejamento Estratégico – PE CNMP**

A Secretária de Gestão Estratégica expôs que o Planejamento Estratégico atual do CNMP tem seu prazo de validade findando em 2023. Visando pesquisar as melhores práticas atualmente aplicadas na Administração Pública, de forma a conceder maior aplicabilidade e funcionalidade ao novo Planejamento Estratégico, a SGE iniciou, no exercício de 2022, vários estudos e realizou diversas reuniões de *benchmarkings* junto a órgãos de diversos poderes da Administração Pública. Nessas atividades realizadas, ficou evidenciada a necessidade de maior prazo para que a metodologia da criação do novo Planejamento Estratégico do CNMP fosse devidamente produzida, de forma a melhor indicar o planejamento de longo prazo da instituição. Assim, foi proposta a prorrogação do Planejamento Estratégico do CNMP em mais 1(um) ano, passando o prazo final para 2024.

O representante da CPE, Rogério Carneiro, se manifestou de acordo com o proposto, ao mesmo tempo que colocou a CPE à disposição para auxiliar na criação da metodologia e a consequente confecção do novo Planejamento Estratégico do CNMP.

O Secretário-Geral Adjunto, com a manifestação e anuência dos representantes do CGC, anunciou a anuência do CGC para a prorrogação do Planejamento Estratégico do CNMP até 2024.

### **II.3 Discussão do segundo item da pauta: Apresentação e aprovação do Plano de Gestão 2023.**

A Secretária de Gestão Estratégica-SGE informou dados gerais das propostas de ações enviadas pelas unidades demandantes, bem como informou que foi enviado, nos autos no SEI, a minuta da Portaria que trata do Plano de Gestão 2023 para que os integrantes tivessem tempo hábil de avaliar o planejamento das iniciativas,

projetos e processos propostos pelas unidades.

Após, o Secretário-Geral Adjunto manifestou o agradecimento às unidades demandantes que abriram mão de demandas para que a capacidade de execução das unidades intervenientes (ASCEV, SECOM, SA, STI e SGE) fossem capazes de atender, de forma igualitária, as necessidades institucionais de todas as unidades do CNMP. O Secretário-Geral Adjunto ressaltou, ainda, a importância do projeto Carta de Serviços/Menu de Serviços, que tem como objetivo simplificar o processo de solicitações diversas e facilitar o atendimento das demandas das unidades.

O representante da CPAMP, João Barbosa, sugeriu que, em cada troca de mandato de Presidente de Comissão, seja confeccionado um relatório de transição, de forma a facilitar a gestão e o conhecimento, pelo novo Presidente, dos projetos em andamento na Comissão.

Os representantes do CGC aprovaram a minuta do Plano de Gestão 2023.

#### **II.4 Discussão do terceiro item da pauta: Aprovação do calendário de reuniões do CGC em 2023.**

A Secretária de Gestão Estratégica apresentou o calendário de reuniões ordinárias do CGC para o exercício de 2023, ressaltando que já havia encaminhado, antecipadamente, por meio do processo 19.00.6200.0004186/2022-20, a todos os integrantes do Comitê, a seguinte proposta:

- \* 16 de fevereiro de 2023;
- \* 18 de maio de 2023;
- \* 24 de agosto; e
- \* 06 de dezembro.

Os representantes do CGC aprovaram a proposta do calendário de reuniões do CGC em 2023.

#### **II.5 Discussão do quarto item da pauta: Informe sobre proposta de novo indicador que toma por base o levantamento integrado de governança e gestão do TCU**

A Secretária de Gestão Estratégica-SGE informou que na 1ª Reunião Ordinária de 2022 do CGC restou estabelecido que seria criada uma nova metodologia de indicadores para medir a maturidade do CNMP em Governança e Gestão, considerando que o TCU descontinuou o Levantamento Integrado de Governança e Gestão (iGG), o qual era o instrumento que alimentava 4 indicadores estratégicos que restaram prejudicados. Assim, visando realizar tal ajuste, foi proposto que a nova metodologia será baseada no questionário do iGG, adaptado ao CNMP, e acrescido de questões relacionadas à LGPD. Desse modo, a maturidade do CNMP será medida com base no resultado das respostas do questionário supracitado.

Os representantes do CGC não se opuseram à metodologia de avaliação do novo indicador.

Às 15h44h, o Secretário-Geral Adjunto encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Melo de Souza Abreu, Técnico Administrativo**, em 01/02/2023, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Porchera Batista Cassaro, Técnica Administrativa**, em 01/02/2023, às 16:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barbosa Lima, Assessor-Chefe**, em 01/02/2023, às 16:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Maciel Vieira, Membro Auxiliar do CNMP**, em 01/02/2023, às 16:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Bernardes Senna Veloso, Secretária de Comunicação Social**, em 01/02/2023, às 16:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Carneiro Paes, Assessor**, em 01/02/2023, às 16:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Munique Teixeira Vaz, Membro Auxiliar do CNMP**, em 01/02/2023, às 16:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Hideyuki Maruno Justino, Chefe do Núcleo de Processos e Excelência Organizacional**, em 01/02/2023, às 16:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moura Santos Sampaio, Membro Auxiliar do CNMP**, em 01/02/2023, às 17:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Wanderley de Siqueira Goulding, Membro Auxiliar do CNMP**, em 01/02/2023, às 17:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Balbinot, Membro Auxiliar do CNMP**, em 01/02/2023, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Capita Salgado Braga, Técnico Administrativo**, em 01/02/2023, às 19:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Meira Luz, Secretário-Geral Adjunto do CNMP**, em 02/02/2023, às 17:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Nogueira Dutra, Técnica Administrativa**, em 02/02/2023, às 17:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Silva De Assis, Técnico Administrativo**, em 03/02/2023, às 14:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Da Matta Gonçalves Borges, Técnico Administrativo**, em 06/02/2023, às 12:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Bittencourt de Toledo Lessa, Membro Auxiliar do CNMP**, em 07/02/2023, às 14:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Viana Silveira Paes Valadao, Assessora Operacional de Comunicação do CNMP**, em 15/02/2023, às 10:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Soraia Ofugi Rodrigues, Secretária de Gestão Estratégica**, em 01/03/2023, às 18:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Del'Isola Diniz Schver, Membro Auxiliar do CNMP**, em 02/03/2023, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Teixeira de Souza, Membro Auxiliar do CNMP**, em 03/03/2023, às 09:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0752427** e o código CRC **2A55C7E2**.